



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 370

ficha 01F 07/12/2017


APARTAMENTO 1301, localizado no 13º pavimento elevado, do "EDIFÍCIO AMAZONE", situado na Rua Guedes Pereira, 77, no bairro de Casa Amarela, nesta cidade, composto de varanda, sala para dois ambientes, quatro quartos, sendo dois suítes e um reversível, bwc. social, cozinha, despensa, área de serviço, quarto e bwc. de serviço e duas vagas de garagem, com uma área privativa de 127,07m², área comum de 50,60m², perfazendo uma área total de 177,67m², e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0217391 do terreno próprio, onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua Guedes Pereira; pelo lado direito, com as casas 128, 146, 162 e 172, na Rua Desembargador Góis Cavalcanti; pelo lado esquerdo, com a casa 101, na Rua Guedes Pereira; e, pelos fundos, com as casas 52, 64 e 76, na Rua Estrela.

PROPRIETÁRIO(S): MARCIO TÚLIO QUEIROZ, engenheiro, CPF 784.885.084-68, e seu cônjuge, KARINE MOURATO QUEIROZ, servidora pública, CPF 024.026.634-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados no Recife.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 48445 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

AV-1 - MAT. 370 - PROTOCOLO 1 - 07.12.2017 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DE CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR: Nos termos do Provimento CGJ/PE nº 05/2017 - DJE 03/10/2017, procede-se a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes: 1 - Comunicação da Convenção Encontra-se registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, sob o nº 3145, Livro nº 3 - Registro Auxiliar, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "EDIFÍCIO AMAZONE", situado na Rua Guedes Pereira, nº 77, nesta cidade, através do instrumento particular, celebrado em 16 de fevereiro de 1998; 2 - Inscrição Municipal: Encontra-se averbado no AV-5 da matrícula 48445 da serventia anterior em 11 de setembro de 2001, a inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: 3.1405.065.01.0411.0025.3;

R-7 - MAT. 48445 - PROTOCOLO 295528 - 30.01.2012. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** MARCIO TULIO QUEIROZ, engenheiro, CPF 784.885.084-68, e sua mulher, KARINE MOURATO QUEIROZ, servidora pública, CPF 024.026.634-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular 155551909699, celebrado em 06 de janeiro de 2012, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$265.000,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas; **VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL:** R\$2.982,26; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 360 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS:** nominal: 9,5690% e efetiva: 10,0000%; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 06.02.2012; **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula SEXTA; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$488.619,98. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de fevereiro de 2012. Oficial/Substituto.

Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de dezembro de 2017.
 Oficial/Substituto.

AV-2 - MAT. 370 - PROTOCOLO 11.160 - 25/09/2019 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 18 de setembro de 2019, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-7 da Matrícula 48445 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife e comunicada no AV-1, da presente

Continua no verso.

matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de outubro de 2019. RAMUNO /Oficial/Substituto.

AV-3 - MAT. 370 - PROTOCOLO 11.159 - 25/09/2019 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 14 de agosto de 2020, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-2 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de agosto de 2020. RAMUNO /Oficial/Substituto.

AV-4 - MAT. 370 - PROTOCOLO 15.756 - 26/08/2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 18 de agosto de 2020, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-7 da Matrícula 48445 do 2º RGI do Recife e comunicada no AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de agosto de 2020. RAMUNO /Oficial/Substituto.

AV-5 - MAT. 370 - PROTOCOLO 15.739 - 25/08/2020 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 04 de novembro de 2020, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 06 de novembro de 2020. RAMUNO /Oficial/Substituto.

AV-6 - MAT. 370 - PROTOCOLO 19.579 - 17/03/2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 12 de março de 2021, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-7 da Matrícula 48445 do 2º RGI do Recife e comunicada no AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de março de 2021. RAMUNO /Oficial/Substituto.

AV-7 - MAT. 370 - PROTOCOLO 19.570 - 17/03/2021 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 25 de fevereiro de 2022, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação da credora fiduciária. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de fevereiro de 2022. RAMUNO /Oficial/Substituto.

AV-8 - MAT. 370 - PROTOCOLO 26.987 - 04/03/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 14 de fevereiro de 2022, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-7 da matrícula 48445 do 2º RGI do Recife e comunicada no AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de março de 2022. RAMUNO /Oficial/Substituto.

AV-9 - MAT. 370 - PROTOCOLO 26.986 - 04/03/2022 - DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-8 da presente Matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei 9514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e

Continua no verso.



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 370

ficha 02F 07/12/2017

arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de setembro de 2022.

AV-10 - MAT. 370 - PROTOCOLO 26.986 - 04/03/2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Requerimento datado de 22 de julho de 2022, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 14 de fevereiro de 2022, instruído pelas Certidões de Notificações pessoais dos devedores fiduciários, KARINE MOURATO QUEIROZ, CPF 024.026.634-05, e MARCIO TULIO QUEIROZ, CPF 784.885.084-68, realizadas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Recife, sob os números 482808 e 482809, datadas de 29 de março de 2022, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do Credor e Proprietário Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$770.000,00, em 14.07.2022, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo 15.638048.22. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de setembro de 2022.